

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 061/99

VALDIR SCHAPPO, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei 899/99. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e lotar a Professora BEATRIZ FURLANI SCHMITZ para exercer suas funções específicas na Escola Reunida Celeste Scola, na localidade de Ribeirão do Padre, com 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 27 de setembro de 1999.

Valdir Schappo Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Túlio Márcio da Silva Secretário da Administração